



Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

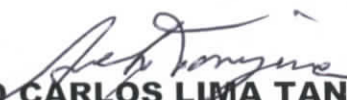
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 382 / 17
Em 01/09/17
Servidor (a) da CM/BA

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 33, inciso XXX da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO ainda os esclarecimentos prestados na última reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31/08/2017, REQUER de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao Plenário, **CONVIDAR o Sr. ALEX DA SILVA MACHADO**, coordenador da Atenção Básica, e o **Sr. ARIOSVALDO SANTIAGO**, coordenador da Farmácia Básica, para fazerem uso da Tribuna Livre desta Casa Legislativa, em data a ser acordada entre as partes, a fim prestarem esclarecimentos à Edilidade e, conseqüentemente, à comunidade itaberabense, acerca dos seguintes assuntos:

1. Distribuição de remédios na Farmácia Básica;
2. Lista dos remédios fornecidos e os valores a serem gastos com essa demanda em cada esfera de Governo, ou seja, o que compete à União, ao Estado e ao Município;
3. Fechamento da farmácia básica da Praça Josenildo Miguel de Brito (antiga Praça do Coqueiro);
4. Lista das farmácias credenciadas para o cadastramento da população para fins de aquisição dos remédios relacionados pelo SUS.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.


Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA - PSC
“Professor Carlos Tanajura”